



**Comissão de Ética**

Processo nº: 47400.000026/2009-55

## **Deliberação nº 14/2009**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, deliberam os integrantes da Comissão de Ética do Ministério do Trabalho e Emprego, sob a Presidência do Sr. Wellington Cavalcante, na conformidade do relato, anexo, da Sr<sup>a</sup>. Maria José Fernandes, por unanimidade de votos, determinar o arquivamento da denúncia, por inexistência de elementos de prova e falta de indícios suficientes da ocorrência de possível infração ao Código de Ética do Servidor Público, e em observação aos art. 21 e 23 da Resolução CEP nº 10/2008.

Brasília, 28 de abril de 2009.

MARIA JOSÉ FERNANDES – Relatora

SAYONARA ALVES DO NASCIMENTO – Membro

WELLINGTON CAVALCANTE – Presidente